

CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE 01/2018

24 DE NOVEMBRO DE 2018



Aos 24 de novembro de 2018, sábado, às 09h00 em primeira chamada e às 9h30 em segunda chamada, foi iniciada a 12ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE 01/2018), realizada na sede do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, Brasília – Distrito Federal, nos termos da convenção do Condomínio Estância Quintas da Alvorada (CEQA), conforme Edital de Convocação publicado pela síndica, Lila Paula de Sousa, no Correio Braziliense, no dia 09 de novembro de 2018, para deliberar sobre os seguintes itens de pauta: **ITEM 01:** Autorização para retirar dos saldos bancários da taxa extra recursos para indenizar ações judiciais. **ITEM 02:** Autorização para negociar as indenizações de ações judiciais em cumprimento de sentença; **ITEM 03:** Ratificação e autorização para venda de bens sucateados e ratificação e autorização para descarte de bens inservíveis; **ITEM 04:** Apresentação da proposta de alteração de nome do Condomínio; **ITEM 05:** Instituição de auditoria contábil anual; **ITEM 06:** Instalação de hidrômetros individuais; **ITEM 07:** Revisão do valor da multa regimental relativa à limpeza de lote; **ITEM 08:** Instituição de regra de Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) com concessão de desconto sobre multas e juros em caso de pagamento à vista de débitos em atraso, por solicitação formal de condômino.

Iniciados os trabalhos sob a direção da síndica, procedeu-se à eleição do presidente e do secretário da AGE 01/2018. Apresentaram-se como candidatos a presidente e secretário da assembleia os Srs. FELIPE ALVES CARVALHO, RG nº [REDACTED] proprietário da unidade [REDACTED] e DANIELA BARRETO CHAVES NUNES, RG nº [REDACTED] representante da unidade [REDACTED]. Os candidatos foram aceitos pelos presentes e, então, a Síndica passou a condução para o presidente. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente realizou a leitura do edital de convocação da assembleia. Após a leitura passou a palavra à síndica que iniciou a apresentação dos itens do edital, começando pelo item 1 e esclarecendo que o número de ações do condomínio é grande. Ela informou que a atual gestão recebeu um passivo de 942 ações e que esse número já reduziu para aproximadamente 700 ações. Algumas das ações de reintegração de posse estão em fase final, próximas à execução e, para fazer frente a essa despesa, propõe-se retirar dos saldos bancários da taxa extra os recursos necessários, ao invés de realizar uma nova assembleia a cada processo finalizado ao mesmo tempo. Em seguida, iniciou a explanação do item 2, que propõe negociar as indenizações de ações judiciais em cumprimento de sentença, para garantir que se possa indenizar as causas já perdidas por um valor menor, se antecipado. Disse, ainda, que no curto prazo teremos 25 ações para indenizar. Dessas, 11 vão exigir um pagamento imediato. Nesse momento, a secretária da mesa pediu que a síndica esclarecesse a origem desses processos. A síndica explicou que as ações de reintegração de posse decorrem das alterações realizadas pelo projeto urbanístico do Condomínio, proposto e aprovado em 2010, onde aproximadamente 400 pessoas ficaram sem direito à unidade no condomínio e que vieram requerer seus direitos pela via judicial. A Diretora Financeira, Lucimar Maciel Belo, foi convidada a expor a forma como essa negociação será feita. Inicialmente ela apresentou um gráfico que mostra como estão distribuídos os processos de

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Lila Paula de Sousa".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Felipe Alves Carvalho".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Daniela Barreto Chaves Nunes".

reintegração de posse (consta no anexo desta ata). Informou, ainda, que esse ano já foi paga uma dessas ações e que para isso se utilizou recurso da taxa ordinária. Reforçou a necessidade de ter o recurso disponível para indenizar essas ações pois o prazo concedido pela justiça é bastante exíguo a contar da sentença. Com relação ao item 2, é importante ter autorização para negociar o que já está perdido para, por exemplo, parcelar o pagamento. Apresentou os valores disponíveis, mostrando que não haverá prejuízo para os estudos para a realização da infraestrutura. Em seguida, o Sr. Reinaldo, proprietário da unidade [REDACTED] pediu esclarecimento sobre as ações de indenização, e perguntou se há entendimento de se mover uma ação regressiva contra quem deu origem às ações de reintegração. A síndica esclareceu que tudo que foi feito pela gestão da época, teve aprovação dos condôminos por meio de assembleia, desta forma, não há como imputar a responsabilidade a uma só pessoa. O foco da administração atual é sanar as dívidas decorrentes e olhar para frente. Em complemento, a Diretora Financeira respondeu uma parte da pergunta do condômino, explicando que a maior parte dos problemas que as pessoas que perderam os lotes foi com relação à documentação e ao prazo. Informou que não há como reaver o prejuízo que teve o condomínio, pois na época da definição do recadastramento a assembleia que aprovou a revisão do projeto urbanístico não tratou da forma como seria feito, o que constituiu um "cheque em branco" dado à gestora da época. O condômino Raul Leite, [REDACTED], elogiou a postura da nova administração de focar no futuro e perguntou sobre os 05 lotes que estão em nome do Condomínio e que tinham sido reservados para o pagamento dessas indenizações. A síndica Lila esclareceu que os lotes existem estão com toda documentação atualizada, inclusive cadastrados junto à Terracap e são utilizados pelas caixas d'água que servem ao condomínio e à sede da Administração. Considerou não ser esse o momento oportuno para se desfazer de tal patrimônio comum. A Diretora Lucimar reforçou que hoje esses lotes estão sendo utilizados para benefício da comunidade e que não seria o momento para utilizá-los. O condômino Luciano, da unidade [REDACTED], perguntou qual seria o valor dos lotes e o valor dos processos e sugeriu que se instituisse uma taxa extra para cobrir esses valores, sem descapitalizar a conta que vai bancar a infraestrutura, a fim de não prejudicar sua realização. A síndica respondeu que o processo de aprovação da infraestrutura está tendo o seu rito prejudicado pelo momento de troca de governo e que o novo governo já está sendo sensibilizado sobre a nossa necessidade. Ela afirmou que é necessário deixar para instituir uma taxa extra quando tivermos a ponto de iniciar a execução da infraestrutura. A Sra. Lucimar respondeu que os lotes estão sendo indenizados em valores variáveis, dependendo o valor comercial dos mesmos. O último teve o valor de 130 mil. Em seguida o condômino Almir, do [REDACTED] registrou que se 85% das ações de reintegração tiveram sentença favorável ao condomínio, pode-se considerar exitoso o recadastramento. A Sra. Lucimar reforçou a necessidade de participação dos condôminos nas assembleias. A Sra. Ana Josina [REDACTED] disse concordar que os lotes do condomínio devem ser preservados. Condômino não identificado disse reconhecer a necessidade e a importância do recadastramento. Em seguida, Sr. Jair, [REDACTED] questionou se as 600 ações são relativas à disputa de posse. A síndica esclareceu que não, esse número de 688 é relativo a todas as ações do condomínio, inclusive execução fiscal representa o maior percentual. A sra. Josandra, do [REDACTED], esclareceu que a execução fiscal, citada pela síndica como 12 milhões, se refere aos condôminos que não transferiram o IPTU dos seus lotes para os seus nomes, deixando as pendências do não pagamento no nome do condomínio. A síndica lembrou também que quando houve o projeto urbanístico, muitos lotes que



Handwritten signature: Raul Leite

Handwritten signature: FENITE

deixaram de existir continuaram a ser cobrados. Disse que depois de uma longa tratativa com a Secretaria de Fazenda, a atual Administração obteve uma redução de aproximadamente 11 milhões e 600 mil até agora. A Diretora Financeira informou que essa solução foi administrativa e que o condomínio já tem uma certidão que comprova a redução da dívida, falta apenas a baixa na justiça. O Presidente da assembleia solicitou que naquele momento fosse iniciada a votação dos itens 1 e 2. A Sra. Lucimar esclareceu como seria utilizado o valor da taxa extra no momento da execução judicial e explicou como seria a votação. Votar sim ou não para autorizar a utilização de taxa extra para indenização de processos judiciais em fase de execução e votar sim ou não para autorizar a negociação de processo que ainda não estão na fase de execução, porém não há mais como recorrer. A Sra. Débora, do [REDACTED] pediu para esclarecer o que acontecerá caso a assembleia não dê essas autorizações. A sra. Lucimar informou que caso não haja autorização, será necessária a realização de uma outra assembleia para a instituição de uma nova taxa extra para fazer frente a essas dívidas. Explicou ainda que as ações envolvidas nessa solicitação se referem à disputa de posse e que há uma ação da empresa Coral, prestadora de serviço, que não recebeu o pagamento por parte dos serviços prestados, o qual, sem toda a atualização, totaliza 90 mil. Citou ainda que a ação da Transpilar não está incluída nessa autorização. O Condômino Daniel, ressaltou a importância de se autorizar a negociação proposta no item 2. O Presidente leu os itens e deu início à votação, ao mesmo tempo em que informou que o número de votantes habilitados foi de 141 proprietários ou procuradores. **O Item 01 foi APROVADO com 129 votos SIM e 5 votos NÃO à proposta. O item 2 foi APROVADO, com 128 votos SIM e 5 votos NÃO à proposta.** Passou-se, a seguir, para a explanação do item 3. A síndica explicou que o condomínio precisa de autorização para vender bens sucateados, ratificar a venda de alguns que já ocorreram e autorizar o descarte de inservíveis. Na apresentação, que se encontra anexa a esta ata, são mostradas algumas situações de itens sucateados. A Diretora Financeira mostrou a necessidade de ratificação de descarte de bens que não tem mais utilidade e apontou também a possibilidade de vender bens que não servem mais ao condomínio, mas que podem ter alguma utilidade para terceiros. Informou que motos depreciadas, com análise por técnicos como não viáveis para recuperação, foram vendidas, bem como postes fora do padrão da CEB e cabos. O Condômino Eduardo, [REDACTED], sugeriu que os bens a serem vendidos devem ser ofertados primeiramente aos condôminos. A Síndica disse que a sugestão foi aceita. A sra. Lucimar informou que o que foi arrecadado com essa venda foi incorporado a taxa ordinária. Teve início a votação. **O item 3 APROVADO, com 136 votos SIM e 2 votos NÃO.** Passou-se em seguida para a discussão do Item 4 - apresentação da proposta de alteração do nome do Condomínio. A Sra Lila, solicitou que os itens 4 e 5 fossem votados ao mesmo tempo. Ela iniciou a apresentação da proposta do Condomínio vizinho, o Quintas da Alvorada, que ingressou na justiça solicitando a troca de nome do Estância Quintas da Alvorada, alegando que o nosso histórico traz muitas complicações para eles. A síndica informou que o processo ainda não foi finalizado e que não é imperioso alterar o nome nesse momento. Portanto, esse acordo só acontecerá caso a assembleia tenha interesse nessa alteração. Foi passada a palavra para a Dra. Vanessa, advogada do condomínio, para esclarecer sobre a ação judicial do Quintas. Ela informou que o Estância obteve êxito na primeira instância, o Quintas da Alvorada na 2segunda instância e que houve um recurso que ainda não foi julgado. Se a alteração ocorrer agora é porque a comunidade entende que é bom para todos, independentemente da ação. Se a assembleia optar pela alteração do nome, pagará 2 mil para o

FEV/20

ed

Debora

advogado do Quintas a título de honorários. A Síndica completou dizendo que essa proposta está sendo apresentada porque o Quintas da Alvorada trouxe esse acordo. A Diretora Institucional, Sra. Cíntia, lembrou que esse nome é nossa identidade e que temos uma lei de criação, portanto devemos mudar apenas se formos obrigados. A Sra. Carminha, [REDACTED], afirmou que o nome não deve ser alterado agora, que só deve acontecer a mudança quando for necessário e sugeriu Estância da Alvorada como novo nome. A síndica explicou que caso seja aprovada a alteração, vai haver todo um processo para isso com total participação e escolha pela comunidade. Ressaltou que não aceitar o acordo agora não implica em que não possamos trocar o nome mais para frente. O condômino Eduardo, do [REDACTED], lembrou que o trabalho decorrente dessa alteração será muito grande, que todos os processos que foram falados hoje, mais ou menos 800 terão que ser alterados. Cada morador vai ter que comunicar em vários locais que alterou o endereço. Seria bom começar com uma energia nova, mas todos os processos, inclusive administrativos que se referem à regularização, por exemplo, terão que ser alterados. O Sr. Luciano, [REDACTED], gostaria de propor alguma forma de definir as alternativas de nome. A síndica esclareceu que isso aconteceria em um outro momento, agora seria votada apenas a aceitação ou não proposta pelo outro condomínio. O Sr. Nélio, do [REDACTED], lembrou que o Condomínio Estância Jardim Botânico tem situação semelhante em relação ao Jardim Botânico. A Sra. Lila ponderou que entre eles não há litígio. O Sr. Rodrigo do [REDACTED], sugeriu que como o condomínio Quintas está interessado nessa alteração, que ele assumira os custos da alteração. O Sr. Reinaldo do [REDACTED] afirmou ser favorável à mudança do nome, mas não nesse momento. O Sr. Cadais, [REDACTED], acredita que temos grande chance de êxito nessa ação, então essa alteração não será necessária. Reforçou a questão positiva da identidade. O Sr. Antônio, do [REDACTED] manifestou-se contrário à alteração do nome. Citou o transtorno causado pela alteração. Aproveitou para parabenizar a todos pela tranquilidade que as assembleias vêm tendo nos últimos tempos. Afirmou que a atual administração passa o sentimento de que é sincera. Elogiou a intenção de sempre olhar para a frente e não ficar buscando culpados no passado. Uma condômina que não se identificou, perguntou à Dra. Vanessa, advogada do Condomínio, se daqui a 2 anos mais ou menos, teremos uma sentença do processo de mudança de nome, como será isso? Não seria melhor apresentar uma contraproposta para o Quintas, sugerindo que eles arquem com as despesas da mudança de nome? A Síndica esclareceu que o registro deles no INPI é válido até 2020, por isso eles estão querendo negociar agora. O Sr. Kennedy, disse que o nosso maior problema é a falta de asfalto, que isso está gerando problemas em crianças que estão tendo asma, enquanto a gente discute mudança de nome. Pediu que nos concentrássemos no que realmente importa. Ele afirmou que, quem mora no Estância é que sabe o que está passando. A Sra. Lila respondeu informando que toda a diretoria atual mora no condomínio e que todos assuntos são discutidos em assembleia. Passou então ao item 5, propondo a obrigatoriedade de auditoria anual. A Sra. Lucimar defendeu que se aprove para que todas as administrações vindouras tenham que realizar uma auditoria anual. Neste momento, teve início a votação dos itens 4 e 5 após o Presidente esclarecer os itens a serem votados. **O item 4 foi REPROVADO, com 27 votos sim e 108 votos não. O item 5 foi APROVADO POR UNANIMIDADE, com 135 votos SIM e 0 votos NÃO.** Na sequência o Presidente da mesa deu início à explanação do Item 6, instalação de hidrômetros. A síndica lembrou das dificuldades na última seca, com relação ao abastecimento de água e afirmou que a melhor forma de enfrentar esse problema é com informação. Por isso, a necessidade de instalação de



DFRaus

DFRaus

hidrômetros nas unidades. O objetivo dessa instalação é medir o consumo e com base nos dados estabelecer parâmetros para a utilização da água, inclusive definição de limites por residência. A Diretora Administrativa, Fátima, lembrou que o hidrômetro é uma reivindicação antiga da comunidade. Informou, também, que a proposta é cobrar o valor de 90 reais por unidade relativos ao hidrômetro e o cavalete, ficando a cargo do próprio condomínio a instalação desses equipamentos. Um condômino que não se identificou questionou sobre a legitimidade que o condomínio tem para fazer a cobrança após apurado o consumo. A sra. Fátima informou que a essa cobrança pode ser feita através da definição critérios com relação ao rateio dos valores gastos com o fornecimento de água. A Síndica propôs trazer esses critérios para assembleia, principalmente no que diz respeito a cobrança do uso da água em excesso. O sr. Eduardo, do [REDACTED] reafirmou a necessidade da instalação de hidrômetros por considerar o uso muito desigual entre os condôminos. Suscitou a necessidade de que a instalação aconteça antes da próxima seca. Mencionou ainda que o modelo deve ser compatível com a Caesb. A sra. Lucimar esclareceu que durante a medição as pessoas já serão comunicadas do seu consumo, com adoção de medidas educativas, levando para uma assembleia posterior o método de análise e as conclusões das medições. A sra. Josandra, afirmou concordar com a instalação do hidrômetro e que é importante a padronização da instalação também. Em seguida, o sr. Rafael, do [REDACTED] questionou se vai ser informado a cada morador qual está sendo o consumo mensal e qual a média mensal. A Sra. Fátima informou que a intenção é trabalhar de forma educativa, interagindo com os condôminos durante todo o tempo. A moradora do [REDACTED] manifestou-se contrária à instalação do hidrômetro nesse momento. Propôs que o condomínio fiscalizasse, por meio do ronda, dizendo que prefere que se faça uma conscientização e que não concorda em pagar. Alegou que o condomínio não tem legitimidade para cobrar. A síndica afirmou que houve uma campanha de conscientização esse ano e que por isso, precisaremos educar e cobrar para ter efetividade. Esse ano o consumo foi muito alto no período da seca. A proposta é cobrar apenas o que exceder a uma cota definida. Reginaldo, [REDACTED], afirmou que já paga energia e que as pessoas precisam utilizar melhor. Afirmou que muita gente estava minimizando o efeito da poeira jogando água na rua. Depois, ele e os vizinhos investiram em colocar brita no conjunto e a administração não ajudou, embora ele só tenha conversado com os funcionários de campo e não tenha trazido sua reivindicação para algum membro da diretoria. Os funcionários não concordaram em jogar água na brita depois da instalação. A Sra. Lila informou que a equipe de campo tem autonomia limitada e que esses casos devem ser tratados com os membros da diretoria. A equipe será orientada a procurar a diretoria quando receber esse tipo de solicitação. Felipe, [REDACTED] levantou que a utilização do hidrômetro permite inclusive identificar se há vazamento de água na unidade. Essa instalação vai minimizar a perda. Questionou ainda se há alguma medida para a recuperação dos poços, já que no ano passado essa recuperação não foi completa. A síndica informou que há uma transferência de poço em andamento, porém o uso consciente é a principal solução. Acredita que até a próxima seca teremos um poço em melhores condições para atender as necessidades do condomínio. O Presidente da assembleia sugeriu que a economia deva começar de agora, pensar principalmente em reaproveitamento. O Sr. Felipe retomou a palavra e sugeriu a utilização de caixas de infiltração para reposição do lençol freático. A sra. Lucimar lembrou a todos que a os poços ficam desligados durante a noite, inclusive no período das chuvas. O Sr. Felipe lembrou que as caixa de infiltração são obrigatórias por lei. O Sr.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jailton, do [REDACTED] perguntou se a instalação de hidrômetro não pode prejudicar nossa imagem junto aos órgãos públicos. Se a Caesb e Adasa não vão nos punir por isso. A Síndica disse que é uma medida positiva que não vai nos prejudicar, que esses órgãos entenderão a nossa preocupação com a preservação, desde que dentro dos critérios técnicos necessários. O condômino Eduardo, do [REDACTED], mencionou a necessidade de que cada condômino coloque a caixa padrão da Caesb nas suas instalações e que o condomínio exija essa colocação e penalize quem não colocar. Nélio, do [REDACTED] falou sobre o reaproveitamento da água. Perguntou se, com doação para a Caesb, vai diminuir a taxa de condomínio. Sugeriu convidar o novo governador para ver a situação e com isso autorizar o asfaltamento do condomínio. A Sra. Lila colocou que a doação para a Caesb não acontecerá nesse momento. A cobrança será pauta para outra assembleia. Deixou claro que não será possível tratar a infraestrutura sem as devidas licenças. Passou-se então para a apresentação do item 7 para que os itens 6 e 7 pudessem ser votados em conjunto. O item 7 previa o retorno da multa por falta de limpeza de lote para uma taxa ordinária ao invés de duas como está sendo cobrada atualmente por força de uma decisão de assembleia. A síndica propôs que o valor voltasse ao valor original, já que o valor da taxa ordinária aumentou e, atualmente, fica em 740 reais o valor da multa. A Sra. Jossandra se manifestou contrária a essa redução por ter sido prejudicada pelo lote sujo do vizinho. O sr. Reinaldo, [REDACTED], sugeriu que a limpeza dos lotes vazios seja realizada pela administração em troca da não utilização desses lotes das despesas comuns do condomínio. O Sr. Marcos reclamou que o vizinho joga o resto da poda no lote dele e que ele é multado pela sujeira existente. Sugeriu que a administração faça a limpeza. A Sra. Lila disse que esse assunto precisa ser um item específico numa próxima assembleia. Wislan, [REDACTED] é contrário à diminuição da multa, entende que essa multa deveria ser maior. A limpeza dos lotes é uma questão de saúde pública. O Presidente leu novamente os itens 6 e 7 e deu início a votação. **O item 6 foi APROVADO, com 116 votos SIM e 11 votos NÃO. O item 7 foi APROVADO, com 62 votos SIM e 67 votos NÃO.** O Item 08 foi incluído na pauta por solicitação de um condômino. A sra. Lila explicou como ocorre hoje, que é de acordo com as definições da convenção. Em seguida, convidou o condômino que propôs que fizesse a defesa do item. O Sr. Rafael, disse estar representando a mãe que é proprietária e que a única alternativa que encontrou para pedir a instituição desse Refis foi o artigo 72 da Convenção que dispõe que a única forma de haver esse tipo de concessão é através de uma assembleia. Portanto, trouxe o pedido de autorização para a síndica negociar descontos para os inadimplentes. A devedora em questão passou de uma dívida de R\$ 1.800,00 em 3 anos, e foi para R\$ 19.000,00 depois da sua judicialização. Desta forma, solicitou que se regulamentasse o artigo 72, dando poderes à síndica de negociar os valores devidos. O presidente se posicionou, enquanto condômino, contrário a essa proposta, alegando que esse tipo de ação é um desestímulo a quem paga em dia. O Sr. Paulo Aires perguntou se a dívida é só referente aos R\$ 1.800,00. O Sr. Rafael respondeu que sim. A Sra. Cristina, Subsíndica, também se posicionou contra a proposta e a Sra. Lucimar pediu ao condômino que apresentasse essa contas para analisar se não houve nenhum erro de cálculo, pois o valor está muito elevado e, ainda assim, se posicionou contra. Rafael, do [REDACTED] concorda que há um erro no cálculo, por ser bancário, julga esse valor exorbitante. A síndica também estranhou o valor e levantou a fragilidade, caso seja atribuída a uma pessoa o poder de realizar acordos ignorando juros e multas em negociações individuais. Jardel, [REDACTED] manifestou-se contra e disse que a garantia do condomínio é o leilão do lote. A Sra. Débora, [REDACTED] questionou o que

DP



Ferreira

questionou o que não está definido que necessite de regulamentação. A Síndica disse que o que se pretende com esse pedido é poder dar desconto de multa e juros, mas que hoje o que se faz é parcelar a dívida em até 36 meses. Não há interesse da administração em poder dar desconto de juros e multas. O Marcos disse que teve dívidas cobradas sem dever e que ganhou um lote na justiça e até hoje não recebeu por causa de recurso. A sra. Lila disse que esse assunto não era pauta. O Sr. Marcos disse que o fato aconteceu em 2010 e que não aceita que seja resolvido na justiça que devia ser resolvido no condomínio. A Sra. Lila sugeriu uma mesa redonda com advogados do condômino e do condomínio. O Presidente iniciou a votação do item. O item 8 foi REPROVADO, com 1 voto SIM e 119 votos NÃO.

O Presidente da assembleia leu todos os resultados das votações, agradeceu a presença e participação de todos e declarou a assembleia encerrada.



FELIPE ALVES CARVALHO

FELIPE ALVES CARVALHO

Presidente

DANIELA BARRETO CHAVES NUNES

Secretária

LILA SOUSA

Síndica

Cartório
Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

SCS Quadra 08 Bloco B-4J Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF
CEP: 70.333-900 - (61) 3224-4026
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br - Email: cartoriomaribas-df@terra.com.br

Documento Protocolado, Registrado e Digitalizado sob o número 00949100

Em 03/12/2018 Doufe
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Francineide Gomes de Jesus

Seio: TJDFT201802100679878
para consultar www.tjdft.us.br

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Marcelo Figueiredo Ribas
Escrev. Subst. / Assessor
BRASILIA - DF